DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Ofício Extraordinário

Gália, 25 de agosto de 2020.

Assunto: Eleições do CMDCA – vaga remanescente.

Ilmo Sr.(a),

Venho convocar toda sociedade civil galiense para a Assembléia Extraordinária, de eleição do Conselho Municial dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gália – CMDCA, que será realizado em sua sede, em 1º de setembro de 2020, às 17h30, para o preenchimento da vaga remanescente da Sociedade Civil, tendo em vista a necessidade o licenciamento do presidente Ramiro de Almeida Afonso, bem como a renúncia da vice-presidente Rosa Maria Baltazar Cruz Cayres ambos pertencentes a sociedade civil.

Reitero votos de elevada estima e consideração.

Mirtes Cristian Mantuani

Respresentante do Executivo

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.